



PORTARIA 165/2023
de 12 de julho de 2023

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Claudia Schotten Seibert e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, a servidora pública municipal, **Claudia Schotten Seibert**, brasileira, residente e domiciliada em Rio Fortuna, lotada na função de Agente de Serviços Gerais, 40 horas semanais, relativo ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2022 de efetivo exercício prestado na atividade pública municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 12 de julho de 2023.

NERI
VANDRESEN:5601210
1953

Assinado de forma digital por
NERI VANDRESEN:56012101953
Dados: 2023.07.12 08:43:55
-03'00'

Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.